



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.000482/2026-39

Interessado: Rafael Vitor e Silva

A Comissão responsável pelo **Edital nº 10/2026 DG-SOB/SOBRAL-IFCE** retifica as informações do Cronograma conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

6.5. O processo seletivo vigente obedecerá ao seguinte cronograma:

Divulgação do Edital	04/06/2026
Impugnação do Edital	08/06/2026
Resposta às impugnações do Edital	09/06/2026
Inscrição do candidato e submissão dos planos de monitoria	10 a 14/06/2026
Resultado das inscrições deferidas	15/06/2026
Interposição de recurso contra resultado das inscrições deferidas	16/06/2026
Resultado após interposição de recurso	17/06/2026
Análise dos planos de monitoria	18 a 19/06/2026
Resultado parcial pós análise do planos de monitoria	22/06/2026
Interposição de recurso contra resultado parcial	23/06/2026
Resultado final pós interposição de recurso	24/06/2026

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

6.5. O processo seletivo vigente obedecerá ao seguinte cronograma:

Divulgação do Edital	04/06/2026
Impugnação do Edital	08/06/2026
Resposta às impugnações do Edital	09/06/2026
Inscrição do candidato e submissão dos planos de monitoria	10 a 14/06/2026
Resultado das inscrições deferidas	15/06/2026
Interposição de recurso contra resultado das inscrições deferidas	16/06/2026
Resultado após interposição de recurso	17/06/2026

Divulgação do Edital	04/06/2026
Análise dos planos de monitoria	18 a 19/06/2026
Resultado parcial pós análise do planos de monitoria	23/06/2026
Interposição de recurso contra resultado parcial	24/06/2026
Resultado final pós interposição de recurso	25/06/2026

Sobral (CE), 23 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Manoela Alcântara



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Maria Alcantara Melo de Oliveira, Assistente da Diretoria de Ensino Substituto(a)**, em 23/06/2026, às 20:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8926504** e o código CRC **6EC47D4C**.